



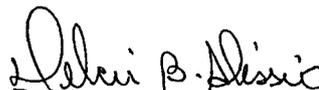
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e
Redação Final

**ATA DA 7ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,
ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 3 DE ABRIL DE 2024,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA.**

Aos 3 de abril de 2024, às 9:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Delcir Berta Aléssio (Presidente), Ana Claudia dos Santos Lima – Membro relator e Ivan Luis da Silva Redeloff – Membro. Aberta a reunião e havendo *quórum* a Senhora Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei n.º 022/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 2.087.911,78** (dois milhões, oitenta e sete mil, novecentos e onze reais e setenta e oito centavos, e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei n.º 018/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 12.994.599,05** (doze milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinco centavos), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 3. Ao **Projeto de Lei n.º 019/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 5.930.808,80** (cinco milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.....


Delcir Berta Aléssio
Presidente da CLJRF


A.C.S.L.

